

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1897 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de novembro de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Decretos

Decreto n.º 076/2022.

Súmula: Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito do Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 8º III da Lei Orçamentária Anual nº 055/2021, de 15 de dezembro de 2021;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Santana do Itararé para o Exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 37.195,00** (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais) para acudir o seguinte Programa de Trabalho:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.081 – Manutenção da Escola Euclides Barbosa de Oliveira
3.3.90.39.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 1.103.....R\$ 17.575,00
3.3.91.97.00.00.00.00. Aporte para Cobertura do Déficit Atuarial
Fonte 1.104.....R\$ 2.500,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.112 – Piso Paranaense de Assistência Social
3.3.90.36.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 1.761 R\$ 7.000,00

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj./Ativ.: 2.106 – Bloco da Gestão do Suas

3.3.90.36.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte: 1.755 R\$ 10.120,00

Art. 2º - Como recurso para a abertura do Crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo autorizado a utilizar-se da **anulação** no valor de **R\$ 37.195,00** (trinta e sete mil, cento e noventa e cinco reais) das seguintes dotações orçamentaria:

ÓRGÃO – 07 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO UNIDADE – 01 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Proj./Ativ.: 2.080 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
4.4.90.52.00.00.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE 00104 DEMAIS IMPOSTOS VINCULADOS.....R\$ 2.500,00

Proj./Ativ.: 2.082 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

3.3.90.39.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte 1.103.....R\$ 17.575,00

ÓRGÃO – 09 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Proj./Ativ.: 2.112 – Piso Paranaense de Assistência Social
3.3.90.39.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1.761.....R\$ 7.000,00

UNIDADE – 001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Proj./Ativ.: 2.106 – Bloco da Gestão do Suas

3.3.90.39.00.00.00.00. OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte: 1.755 R\$ 3.120,00
4.4.90.52.00.00.00.00. EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 1.755 R\$ 7.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ERRATA DECRETO Nº 067/2022 DE 26 DE OUTUBRO DE 2022.

O Decreto nº 067, de 26 de outubro de 2022, publicado na edição nº 1883, de 26 de outubro de 2022, página 1, no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé – PR tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção da fonte 1494 para 49402:

Onde se lê:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.055 – Manutenção do Posto de Saúde
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 1.494.....R\$ 80.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 1.494.....R\$ 120.000,00

Leia se:

ÓRGÃO – 06 – DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE UNIDADE – 01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Proj./Ativ.: 2.055 – Manutenção do Posto de Saúde
33.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo
Fonte: 49402.....R\$ 80.000,00
33.90.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte: 49402.....R\$ 120.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Santana do Itararé, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Licitações

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista as manifestações e atos precedentes, face aos autos do presente Processo Licitatório, referente ao Pregão Eletrônico 030/2022 **HOMOLOGO** o procedimento licitatório, com fundamento no Inciso VI, do Artigo 43, da Lei 8.666/93, em favor do licitante vencedor:

KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, no valor de R\$: 799.999,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Santana do Itararé, 24 de novembro 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1897 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 25 de novembro de 2022 | PÁGINA: 2

EXTRATO DE CONTRATO Nº 083/2022

REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADA: KTR BRASIL IMPORTAÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA (TIPO PATROLA) 0 KM PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA REFERENTE AO CONVENIO MAPA Nº 913859/2021 – PLATAFORMA + BRASIL E CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 0606257-48 FINISA: PROGRAMA DE FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO.

Valor: R\$ 799.999,00 (setecentos e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais).

Data da Assinatura do Contrato: 24/11/2022.

Data da Vigência do Contrato: 24/11/2023.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 036/2022

REFERENTE À CHAMADA PÚBLICA 001/2022 – PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 003/2022

BASE LEGAL: ART. 65, § 1º DA LEI 8666/93.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ - PR
CONTRATADO: Sra. **MARIA APARECIDA DE SOUZA PALMONARI**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DIRETAMENTE DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA MERENDA ESCOLAR DESTINADO À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA A ESCOLA MUNICIPAL E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO/PNAE.

REFERENTE: AUMENTO DE 25% DO CONTRATO, EM VIRTUDE DA NECESSIDADE DO PRODUTO, CONFORME CLAUSULA QUARTA DO OBJETO.

Valor do Aditivo: R\$ 6.293,70 (seis mil duzentos e noventa e três reais e setenta centavos).

Valor Total Contrato com o Aditivo passa a ser de: R\$ 31.468,50 (trinta e um mil quatrocentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos).

Data da Assinatura do Primeiro Termo Aditivo: 24/11/2022.

Data da Vigência do Contrato: 31/12/2022.

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

EDITAL DE HABILITAÇÃO E QUALIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

REF: PREGÃO PRESENCIAL 03/2022

O Pregoeiro Oficial do Codren comunica aos interessados no fornecimento do objeto do pregão presencial nº 03/2022, que após a análise e verificação da documentação apresentada pelas proponentes, decidiu habilitar e qualificar a seguinte proponente, tornando-a vencedora do certame.

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME	01.	R\$ 64.000,00

São José da Boa Vista-Pr, 25 de novembro de 2022.

Willys Manoel Barbosa.
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro do Codren, no uso de suas atribuições, comunica aos interessados e participantes do certame licitatório referente ao processo nº 07/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022, objetivando o Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa jornalística para publicação complementar dos atos oficiais do CODREN, que adjudica como vencedora do certame a empresa:

Nº	Proponente	Itens	Valor Total
01	GÊNESIS MACHADO & CIA LTDA ME	01.	R\$ 64.000,00

São José da Boa Vista, 25 de novembro de 2022.

Willys Manoel Barbosa
Pregoeiro Oficial



1897diario25novembro2022.pdf

Código do documento 9494d87f-aca6-4570-8ff1-bda502693fad



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

25 Nov 2022, 19:35:06

Documento 9494d87f-aca6-4570-8ff1-bda502693fad **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-11-25T19:35:06-03:00

25 Nov 2022, 19:35:29

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-11-25T19:35:29-03:00

25 Nov 2022, 19:35:56

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.58 (hosts-177-223-108-58.zaaztelecom.com.br porta: 55290) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-11-25T19:35:56-03:00

Hash do documento original

(SHA256):42e77138e14f4060596220c66a19643869fbc93e4f06fb2f0f3ed9b8fd97e5b9

(SHA512):c18a2339f10b69cb974ac1eb82de6a4c1759676839f72aac420ed044e914c65d4ceea171c73efd55fa7dc2e3e514c033a42c3b4db569576df75daef69d3ab923

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign